

LEI N º 4.329 – DE 26 DE DEZEMBRO DE 2003

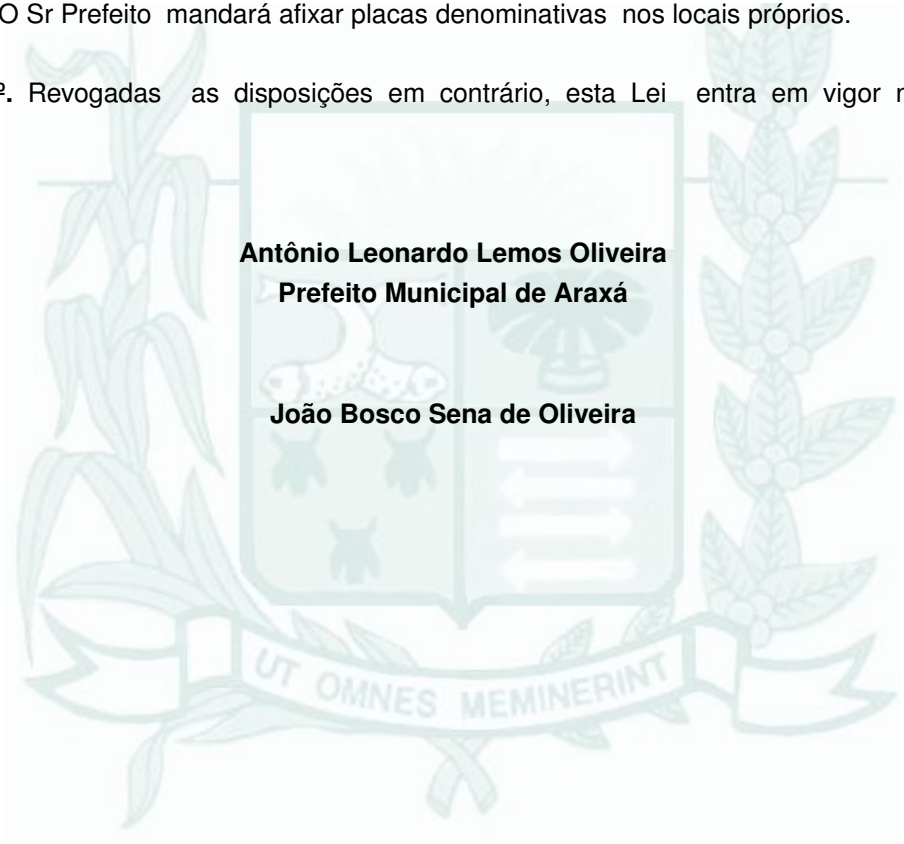
Dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se **Rua Sebastiana Eufrásia Rosa**, a Rua Praça situada no entrocamento da Avenida Wilson Borges e Divino Alves Ferreira, nesta cidade.

Art. 2º. O Sr Prefeito mandará afixar placas denominativas nos locais próprios.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Antônio Leonardo Lemos Oliveira
Prefeito Municipal de Araxá

João Bosco Sena de Oliveira